## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo





Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ROÇO MANUAL NAS ESTRADAS VICENAIS, NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.

Município: Mucambo - Ceará.

## Concorrência Eletrônica nº 1505.01/2024

Em atendimento a solicitação da comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo - Ceará, eu, José Erivelto Ferreira Martins, Engenheiro Civil do Município de Mucambo, analisei as propostas de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 1505.01/2024, e apresentado o seguinte relatório:

A comissão de licitação enviou para ser analisada a proposta das seguintes Licitantes:

Participante	Observação
Participante 01	Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
Participante 02	Classificado
Participante 03	Licitante não apresentou Cronograma Físico Financeiro
Participante 04	Classificado
Participante 05	Classificado
Participante 06	Classificado
Participante 07	Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
Participante 08	Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
Participante 09	Classificado
Participante 10	Classificado
Participante 11	Classificado
Participante 12	Classificado
Participante 13	Licitante não apresentou Ficha Técnica ou Proposta inicial, deixando assim de cumprir com o item 5.1.1. do edital.
Participante 14	Licitante não apresentou Ficha Técnica ou Proposta inicial, deixando assim de cumprir com o item 5.1.1. do edital.
Participante 15	Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
Participante 16	Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
Participante 17	Classificado
Participante 18	Proposta de preço considerada inexequível, conforme prevê o art. 59 da Lei 14.133, § 4º, descrito ainda no item 8.6.5 do edital. "8.6.5. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração".
Participante 19	Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
Participante 20	Licitante não apresentou Ficha Técnica ou Proposta inicial, deixando assim de cumprir com o item

## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



<del></del> _	1 1 1 0 1
 	5.1.1. do edital.
Participante 21	Classificado
Participante 22	Classificado
Participante 23	Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.
Participante 24	Classificado
Participante 25	Classificado
Participante 26	Classificado
Participante 27	Classificado
Participante 28	Proposta de preço considerada inexequível, conforme prevê o art. 59 da Lei 14.133, § 4°, descrito ainda no item 8.6.5 do edital. "8.6.5. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração".
Participante 29	Classificado
Participante 30	Classificado
Participante 31	Classificado
Participante 32	Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.

Foram analisados os seguintes documentos: Planilha Orçamentárias, Relatório de Composição de Preços, Cronograma Físico - Financeiro e Composições de BDI e comparados com os elaborados pelo Município de Mucambo – Ceará:

Foram analisados se as quantidades dos serviços assinalados nos orçamentos da proposta das empresas estão iguais as constantes no orçamento básico, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretas;

Se os valores dos serviços constantes na planilha Orçamentária estão iguais aos anotados no relatório de composição de preços;

Analisei também se o cronograma físico-financeiro está de acordo com as composições apresentadas;

Mucambo - Ceará, 05 de junho de 2024.

José Erivelto Ferreira Martins Dados: 2024.06.05 16:15:03

Assinado de forma digital por José Erivelto Ferreira Martins

José Erivelto Ferreira Martins **CREA-CE 12896D** Engenheiro Civil, do Município